

PORTARIA COREN-PE Nº 1034/2021

Designa o Presidente do Coren-PE para os municípios de Petrolina, Salgueiro e Araripina, para o "Coren-PE Presente"

A conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2613/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para realizar visita aos municípios de Petrolina, Salgueiro e Araripina, pelo "Coren-PE Presente", no período de 13 a 15/12/2021;

Art. 2° - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021:

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Tesoureiro